



Súmula 12ª - CAUBR/CEN

Em 20 de fevereiro de 2024.

SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	14 de dezembro de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
DATA	15 de dezembro de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB)	Coordenadora
	Fernando José de Medeiros Costa (RN)	Coordenador-Adjunto
	Rodrigo Capelato (AM)	Membro
	Jorge Pias Raineski (SC)	Membro
ASSESSORIAS	Jerônimo de Moraes Neto (RJ)	Membro
	Leonardo Castello Branco	
	Robson Ribeiro	
	Eduardo de Oliveira Paes	

ORDEM DO DIA

1	Julgamento de recursos em denúncias
Fonte	CE-UF
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Após análise e discussão dos relatórios e votos, que apreciam os recursos de denúncias de protocolo nº 128/2023, 185/2023, e 202/2023, a Comissão aprovou a Deliberação nº 60/2023 - CEN-CAU/BR.

2	Diplomação de candidatos eleitos a conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CEN-CAU/BR e CE-UF
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	A comissão efetuou a diplomação dos eleitos na sede do CAU/BR.

EXTRAPAUTA

3	Procedimento correccional nº 1/2023
Fonte	CEN-CAU/BR e CE-UF
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO Nº 59/2023 1- Avocar todas as denúncias em tramitação no âmbito da Comissão Eleitoral do Ceará (CE-CE) para que sejam analisadas pela CEN-CAU/BR quanto à eventual correlação das respectivas matérias denunciadas com aquelas objeto do procedimento correccional nº 1/2023 - CEN-CAU/BR, e posterior determinação das

providências necessárias à regular condução do processo eleitoral;

FOLHA DE VOTAÇÃO

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR
(Presencial)

Função	Membro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
Coordenador- Adjunto	Fernando José de Medeiros Costa	X			
Membro	Rodrigo Capelato	X			
Membro	Jerônimo de Moraes Neto	X			
Membro	Jorge Pias Raineski	X			

Histórico da votação:

12 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

Data: 15/12/2023

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Cristina Evelise Vieira Alexandre

Assessoria Técnica: Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 19:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **483CBF28** e informando o identificador **0167967**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000993/2023-60

0167967v2